



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Em 26/05/2023
PRESIDENTE

Nota de Repúdio nº. 002/2023

NOTA DE REPÚDIO

A Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB, por meio de seus vereadores, vem a público por meio desta nota, externar a sua indignação e repúdio em relação às falas veiculadas no grupo de WhatsApp “trabalho que segue”, no último dia 18 de abril de 2023, proferidas contra a lisura dos trabalhos desta Casa e de seus Vereadores, pelo Sr. **Odaír José de Freitas Hipólito** (conhecido por Didi), Funcionário do Município de São José do Bonfim-PB.

É de se saber que durante as Sessões e demais atividades desta Casa, ao contrário das insinuações do Sr. Odaír, todos os Vereadores estão em condições condignas ao cargo que exercem, não se constatando nenhum que nas sessões ou demais atividades, demonstre, nos dizeres do mesmo, sinais de “ter ingerido bebida alcoólica”.

Suposições nesse sentido, além de não terem a exatidão necessária, atingem frontalmente a confiança e a imagem desta Casa Legislativa, pondo em crédito o compromisso que têm os representantes do povo, com os interesses deste município.

A Liberdade de Expressão consagrada no bojo do art. 5º da nossa Carta Magna Constitucional, não deverá jamais, ser utilizada como subterfúgio para desafetos políticos ou pessoais, sobretudo quando se utiliza a fala para fazer acusações imorais e desabonadoras aos agentes públicos de uma Casa Legislativa, quando não se tem nenhuma razão para tais alegações.

A leviandade fere a democracia. Em tempos de *fake News*, levantar suspeitas infundadas sobre os representantes do povo no Poder Legislativo, é uma afronta à vontade do mesmo povo que os escolheu como seus representantes.

Perplexos com as afirmações comprometedoras da Sr. Odaír José de Freitas Hipólito, sabendo da evidente falsidade das mesmas, reafirmamos o compromisso da Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB com o processo legislativo, visando sempre o bem comum de nossa comunidade e respeitando a vontade popular, que para nós é soberana.

Esperamos que em breve tempo haja o devido esclarecimento dos fatos. A verdade que brada mais alto que os céus e refulge mais que a luz, há de se



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

encarregar de ostentar em pedestal honroso a conduta dos vereadores desta casa e o compromisso com o desenvolvimento salutar do nosso município.

Dado e passado em São José do Bonfim – PB, no dia 19 de maio de 2023.

Vereadores Subscritores:

Antônio Soares de Lima
José Ferreira da Silva Filho
Odio Cleonir V. Rodrigues
José da Sampaio Alves
Suzeni de Lima Martins